DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.310 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Municipal nº 2.370, de 22 de dezembro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no Orçamento Geral do Município de São João de Meriti, para atender a dotação do orçamento vigente.

Art. 2º - O recurso para o Crédito Adicional Suplementar advém da anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade, na forma demonstrada abaixo:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO REDUZIDO	FONTE	CRÉDITO	ANULAÇÃO
01.122.042.2.126	3.3.90.40.00	1164	1500	100.000,00	
01.122.042.2.126	3.3.90.30.00	3	1500	100.000,00	
01.122.042.2.126	3.3.90.39.00	5	1500		200.000,00
TOTAL				200.000,00	200.000,00

ERRATA:

Onde se lê: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), Leia-se R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

AMILTON MACHADO DOMINGUES

PRESIDENTE

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES **SEBASTIÃO ARIA DA SILVA - TATÃO**

1º VICE-PRESIDENTE **2º VICE-PRESIDENTE**

EDUARDO DOS SANTOS ABREU **CARLOS AUGUSTO BEÇA MOUTINHO**

1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**